



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 034 de 21 de Março de 2024**

**Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS para complemento de mandato até 15 de Maio de 2024.**

**DONIZETE APARECIDO VIARO**, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**ARTIGO 1º**- Nomear representantes abaixo relacionado, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, e complementar mandato até 15 de Maio 2024, data do término de mandato.

<b>Representante da Política Municipal de Assistência Social</b>	<b>Representante da Política Municipal de Assistência Social</b>
Edithe Cristina Ávalos Martinez-titular	Ana Lúcia de Oliveira Alli-titular Substituída
Fany Nogueira Vilhalba- suplente	Andreline Schirmer- Suplente Substituída

<b>Representante da Política Municipal de Educação</b>	<b>Representante da Política Municipal de Educação</b>
Jaqueline Hernacki- suplente	Karina Tavares dos Santos- Suplente Substituída

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Donizete Aparecido Viaro**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA**

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 034 de 21 de Março de 2024**

**Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS para complemento de mandato até 15 de Maio de 2024.**

**DONIZETE APARECIDO VIARO, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:**

**ARTIGO 1º-** Nomear representantes abaixo relacionado, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, e complementar mandato até 15 de Maio 2024, data do término de mandato.

<b>Representante da Política Municipal de Assistência Social</b>	<b>Representante da Política Municipal de Assistência Social</b>
Edithe Cristina Ávalos Martinez-titular	Ana Lúcia de Oliveira Alli-titular Substituída
Fany Nogueira Vilhalba- suplente	Andreline Schirmer- Suplente Substituída

<b>Representante da Política Municipal de Educação</b>	<b>Representante da Política Municipal de Educação</b>
Jaqueline Hernacki- suplente	Karina Tavares dos Santos- Suplente Substituída

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Donizete Aparecido Viaro**

**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por ANA LUCIA DA SILVA SCHIRMER